



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000  
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1186/2024 – Súmula: Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (SIM/POA).

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para que seja criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no âmbito do município de Tapira, tornando obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1186/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura

**Secretário:** Alcides Masquietto

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara